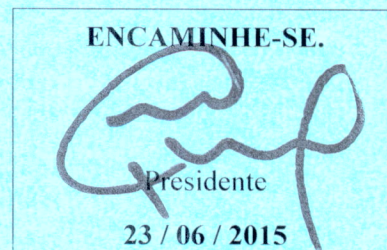


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 13640

Adoção de medidas que tornem o campo de futebol do Jardim São Camilo uma referência da boa prática esportiva.



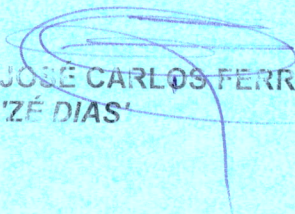
CONSIDERANDO que, sensível às questões dos moradores do Jardim São Camilo e adjacências, mais ainda agora com a recente inauguração do Centro Educacional do SESI e, em breve, a transferência de quatrocentas famílias do Sub-Núcleo de moradias daquele bairro para o novo Conjunto Habitacional que se encontra em fase final de construção na mesma região, a Administração Municipal vem dispensando atenção especial aquela população para as suas mais importantes reivindicações;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, por intermédio da Secretaria de Esportes, atendeu com presteza pedido deste Vereador e de um grande grupo de moradores do bairro, construindo campo de futebol, bem próximo ao novo conjunto habitacional;

CONSIDERANDO que referido campo de futebol pode se tornar referência da prática esportiva e de lazer naquela região, sobretudo porque de fácil localização e acesso com possibilidade de aproveitamento no período noturno por parte dos adeptos da prática esportiva,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, no sentido de tornar o campo de futebol do Jardim São Camilo referência de boa prática esportiva, incluindo o período da noite, por isso a necessidade de iluminação, plantio de palmeiras, água potável, bancos, traves de ferro e rede.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2015.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'